



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 032/2023- AJ/PM/IS

ASSUNTO: SOLICITA A RETIRADA DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 017/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos com o pundonor de que é merecedora esta Excelsa Corte Legislativa, através do presente, requerer a Vossa Excelência a **retirada de tramitação do Anteprojeto de Lei nº 017/2023**, que *"Dispõe sobre a regulamentação do serviço de plantão médico e dá outras providências."*, por entendermos necessária a realização de estudos e retificação:

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de V. Ex^a e dos demais Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeito.

Itaúna do Sul (PR), 18 de maio de 2023.

Atenciosamente,


GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SIDNEI CARRILHO PELIZER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ